

LEI Nº 4.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*"Reenquadra os vencimentos dos
procuradores do SAAE - Salto e dá outras
providências".*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração mensal paga aos empregados titulares dos empregos de procurador do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Salto passa a ser aquela fixada na referência salarial "R17-A".

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal nº 3.790, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar conforme o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 24 de agosto de 2023 - 325ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

DANIELA MONESSO
Coordenadora do Departamento
de Processo Legislativo
Câmara da Estância Turística de Salto

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO ÚNICO

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3790/2019

*"ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DO SAAE
EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTES"*

EMPREGO	REQUISITO	JORNADA MENSAL	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	200 H	32	R-04
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	Ensino Médio completo e CNH cat. B	200 H	5	R-06
AGENTE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Ensino Médio completo	200 H Regime de escala	6	R-06
ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Ensino Superior completo em Administração, ou Ciências Contábeis ou Economia.	200 H	4	R-10
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social	200 H	1	R-14
AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Ensino Fundamental completo e certificado de segurança NR-10	200 H	8	R-06
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL	Ensino Superior completo em Tecnologia da Construção Civil, ou Engenharia ou Geologia.	200 H	1	R-10
ANALISTA TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior completo na área de Tecnologia da Informação	200 H	1	R-10
AUXILIAR DE OFICIAL DE REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	Ensino Fundamental incompleto	200 H em Regime de escala	33	R - 05
BIOQUÍMICO	Ensino superior completo em Farmácia ou Bioquímica ou Biologia com registro no respectivo órgão de classe	180 H	2	R-10



CONTADOR	Ensino superior em Economia ou Ciências Contábeis com registro no respectivo órgão de classe	200 H	1	R-14
CONTROLADOR INTERNO	Ensino superior em Economia ou Ciências Contábeis com registro no respectivo órgão de classe	200 H	1	R-14
ENGENHEIRO	Ensino superior completo em Engenharia com registro no órgão de classe.	200 H	5	R-14
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Fundamental completo e CNH cat. D	200 H Regime de escala	21	R-06
OFICIAL DE REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	Ensino Fundamental completo	200 H Regime de escala	51	R-06
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAL – MASCULINO E FEMININO	Ensino Fundamental incompleto	200 H	25	R-04
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental completo e CNH cat. D	200 H	10	R-06
PROCURADOR	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB	125H	3	R-17A
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área e registro no órgão de classe	200 H	2	R-06
TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área	200 H	2	R-06
TÉCNICO EM QUÍMICA	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área e registro no órgão de classe	200 H em Regime de escala	30	R-07
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área de tecnologia da informação	200 H	3	R-06
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio completo e curso Técnico na Área	200 H	2	R-06
TELEFONISTA	Ensino Fundamental completo	180 H em Regime de escala	6	R-04